

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO**DESTINATÁRIO(A)(S): Roseli de Lima****PRAZO DE 30 dias corridos**

O(A) Juiz(iza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Ameaça, sob nº 0006031-46.2021.8.16.0174, em que é(são) autor(es) Roseli de Lima, réu(s) NELSON MARIANO HORT, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovente Roseli de Lima, portador(a) do RG 94744490 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 05/09/1975, natural de Pinhão, filho(a) de Ana Gonçalves dos Santos e Pedro Gonçalves de Lima**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência de que possui o **prazo de 5 dias** para recorrer acerca do arquivamento da medida protetiva anteriormente expedida nesse processo, tendo em vista o tempo decorrido desde a sua concessão, bem como da ausência de informação quanto à necessidade de manutenção. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Brayan Karl Mayer, Técnico Judiciário, conferi e digitei.